



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 014/2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 20 DE ABRIL DE 2026, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO TRAIRI, Estado do Ceará, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril de 2026 é feriado nacional de Tiradentes;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo o expediente do dia 20 de abril de 2026, segunda-feira**, para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, exceto os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.

Parágrafo único – Excetuam-se, também, da aplicação deste Decreto, o setor de Licitação e todos os setores da Secretaria de Educação, bem como as suas Unidades Escolares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE, em 17 de abril de 2026.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito de Trairi - CE